

DECRETO N° 182/2022

DATA: 12/04/2022

Declara de Utilidade Pública a Estrada da Vila Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 62, II, IV e,

Considerando que a Estrada Municipal da Vila Nova é de domínio público a mais de 50 anos;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Estrada Municipal da Vila Nova, com extensão de 1,350 quilômetros.

Parágrafo Único: A estrada tratada no caput tem as suas Coordenadas Geográficas iniciando-se na latitude 25°35'54.56"S e longitude 52°10'54.01"W, e tem seu término na latitude 25°35'22.17"S e longitude 52°11'19.96"W.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de abril de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

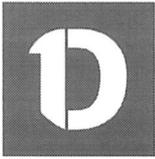
Publicado no DOM-PR

Nº 2497

De 13 / 04 / 2022

Resp. Maria

www.candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAF3-BAFB-F645-53B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 12/04/2022 17:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FAF3-BAFB-F645-53B9>